PROJETO DE LEI Nº 85/14
DOCUMENTO Nº 1425/14

Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do Programa de Parceria Público-Privada, instituído pela Lei Municipal nº 2109-A, de 24.04.09, respeitado o disposto na Lei Federal nº 11079, de 30.12.04 e na Lei Estadual nº 11688, de 19.05.04, e respectivos regulamentos, implantar na Praça Coronel José Lopes, projeto de construção e exploração de locação comercial de Centro Popular de Compras.
Proc. nº 26683/14

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do Programa de Parceria Público-Privada, instituído pela Lei Municipal nº 2109-A, de 24 de abril de 2009, respeitado o disposto na Lei Federal nº 11079, de 30 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 11688, de 19 de maio de 2004, e respectivos regulamentos, implantar na Praça Coronel José Lopes, projeto de construção e exploração de locação comercial de Centro Popular de Compras.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

B